IMA Índice de Mercado ANBIMA

ANBIMA

Março | 2025

Índices de Mercado ANBIMA: IMA-B 5

O IMA-B 5 representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos indexados ao IPCA (NTN-B) com prazos inferiores a cinco anos.

Descrição	Valor do Índice	Número de componentes	Valor de mercado	PMR	Duration	Convexidade	Yield	Redemption Yield
IMA-B 5	9.825,89	5	723,85	659	448	5,53	8,35	8,36

Estatística de performance

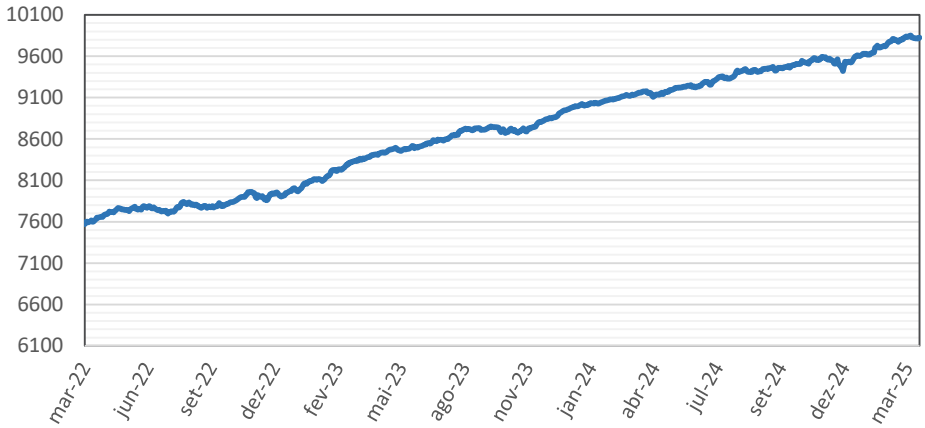

Período	Retorno (%)	Risco (%)
mês	0,55	1,71*
3 meses	3,11	2,08*
No ano	3,11	2,08*
1 ano	7,25	2,29*
2 anos	8,49*	2,02*
3 anos	9,12*	2,21*
4 anos	9,02*	2,34*
5 anos	8,93*	2,49*
6 anos	8,98*	2,94*

*Valores anualizados

Critérios de seleção e metodologia de cálculo

Moeda	Reais (BRL)
Composição	Títulos públicos federais indexados ao IPCA (NTN-B)
Método de ponderação	Capitalização de mercado
Prazo para vencimento	Títulos com prazo para o vencimento superior a um mês e inferior a 5 anos
Elegibilidade do título	Somente vencimentos colocados de forma competitiva - via oferta pública.
Frequência de rebalanceamento	Mensal
Período de vigência	Do primeiro dia útil após o dia 15 até o dia 15 do próximo mês
Frequência de cálculo	Diário
Fonte de preços	ANBIMA
Data do primeiro valor do índice	Setembro de 2003

Acesse a metodologia do índice: anbi.ma/metodologia-ima

Valor do índice: número-índice no último dia útil do mês de referência
Número de componentes: quantidade de componentes da carteira teórica no último dia útil do mês de referência
Valor de mercado: valor do índice em bilhões de reais
PMR (d.c.): prazo médio de repactuação do componente, expresso em dias corridos
Duration (d.u.): duration de Macaulay ponderada pelo valor de mercado de cada componente e expressa em dias úteis
Convexidade (d.u.): ponderada pelo valor de mercado de cada componente e expressa em dias úteis
Yield (%): ponderada pelo valor de mercado de cada componente
Redemption yield (%): ponderada pelo valor de mercado e ajustada pela duration de cada componente

Isenções de responsabilidade
A divulgação do índice tem caráter meramente informativo, sendo sua utilização optativa. A ANBIMA não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos que venham a ser causados ao usuário, ou qualquer terceiro, pela tomada de decisão com base na utilização do índice, assumindo, neste caso, o próprio usuário que dele fizer uso, a integral e exclusiva responsabilidade.

Todos os índices, números, indicativos e cálculos estimativos não oficiais determinados pela própria ANBIMA somente devem ser utilizados como mera referência de mercado, não possuindo exatidão, precisão e/ou valor legal de informação oficial publicada por órgão governamental regulador ou entidade competente para fazê-lo. O usuário, quando fizer referência à fonte ANBIMA, deverá deixar de forma clara ao seu cliente a isenção de responsabilidade por parte da Associação.